

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 5/2019.

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2019/00287 de 16/4/2019, publicado no [www.infranet.gov.br/atosadministrativos](http://www.infranet.gov.br/atosadministrativos) no mesmo dia, de acordo com a LED n. 001/2019 – Infraero/SBMK, constante do SIGA-DOC sob o n. SBMK-CAI-2019/00242 e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 357/2019/GABIN-AN, de 25/7/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 2,8 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1998-2011. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SCS, Qd. 4, Ed. Centro-Oeste, Térreo, Brasília/DF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 6 de agosto de 2019.

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ  
Presidente da CPAD/Infraero  
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287